



DECRETO Nº 5.741, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO DE PROFESSORES, SENDO A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.630, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.639 de 20 de dezembro de 2021, resolve


DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que, nos termos da Lei Municipal nº 1.639, de 20 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil que prestaram concurso em momento anterior a Lei Municipal nº 694, de 26 de abril de 2005 (revogada), deverão cumprir a jornada de trabalho com carga horária de **40 horas semanais** (tabela anexa que passa a fazer parte do presente Decreto Municipal).

Art. 2º - Os vencimentos dos servidores serão proporcionais à jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme Tabela de Vencimentos do Magistério que anexa à Lei Municipal 1.639, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2022.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO - DECRETO Nº 5.741, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	DATA / ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR SALARIAL
ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	04/04/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
CLAUDIA MARIA TEN CATEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	03/06/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
CLEONICE DE FATIMA WILLE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	04/04/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
ELENITA MARTINI CAUMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	04/04/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
JUDITE MOURA OPPERMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	14/07/04	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
LECI MARIA BOHNENBERGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	02/04/03	MAG	ANEXO II – C	III	12	4.979,08
MARLI ZANG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	10/03/03	MAG	ANEXO II – C	III	12	4.979,08
MARLISE INES HISTER FRANZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	03/02/92	MAG	ANEXO II – C	III	24	7.098,98
MIRIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	08/02/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45
ROSILEI CARLOS BOTH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H	15/02/02	MAG	ANEXO II – C	III	13	5.128,45



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná